



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPQ.  
Centro de Humanidades – CH.



**PPGHCE**

Programa de Pós Graduação em História, Culturas e Especialidades

## **Edital - Chamada Pública de Seleção Discente nº 38/2020**

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Especialidades – PPGHCE – Mestrado Acadêmico, na área de concentração em: História, Culturas e Especialidades da Universidade Estadual do Ceará.

A Magnífica Reitora – *Pro tempore*- da Universidade Estadual do Ceará – UECE - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PPGHCE estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em História na área de concentração em História, Culturas e Especialidades, criado pela Resolução nº 4443/2019 – CEPE/UECE, de 07 de agosto de 2019, Resolução nº 1500/2019 – CONSU/UECE, de 08 de agosto de 2019 e mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O PPGHCE tem por objetivos:

- a) capacitar docentes-pesquisadores (as) na área de História para atuação junto às instituições públicas ou privadas que demandem serviços relacionados com as especificidades do conhecimento histórico;
- b) formar docentes-pesquisadores (as) com ênfase nas problemáticas locais, regionais, nacionais e internacionais, contribuindo assim para as transformações sociais através da construção do conhecimento, do apoio e difusão de eventos científicos, acadêmicos e culturais;
- c) desenvolver pesquisas para aprofundar o debate acadêmico e social em torno da produção historiográfica, instaurando uma articulação dialógica com a sociedade, estabelecendo o debate permanente e interdisciplinar, contribuindo para a consolidação de práticas que promovam o exercício da reflexão e da cidadania;
- d) fortalecer e dinamizar os grupos de pesquisas e de estudos, laboratórios, acervos documentais, centros de memórias para ampliar o campo de registro da memória e da História;

- e) estabelecer canais produtivos e duradouros com outras Instituições de Ensino Superior através de intercâmbios culturais e acadêmicos previamente planejados;
- f) consolidar a articulação entre os cursos de Graduação em História da UECE, de forma que estes sejam motivados para capacitar professores e pesquisadores, organizando e sistematizando fontes documentais;
- g) incentivar a integração entre as graduações e a pós-graduação em História;
- h) possibilitar a produção e divulgação de trabalhos de docentes e discentes.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão candidatar-se ao PPGHCE os(as) portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido, com graduação em nível de bacharelado e/ou licenciatura plena.

## **3. DA ESTRUTURA CURRICULAR**

O PPGHCE está articulado em uma área de concentração: "HISTÓRIA, CULTURAS E ESPACIALIDADES" e em três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Linguagens, Narrativas e Subjetividades;
- b) Poder, Instituições e Memórias;
- c) Espaços, Sociedades e Experiências.

## **4. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA**

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, sendo 6 (seis) vagas para cada uma das três linhas de pesquisa, devendo cada candidato (a) optar por apenas UMA das linhas:

- a) 06 (seis) vagas para a linha de pesquisa em: Linguagens, Narrativas e Subjetividades;
- b) 06 (seis) vagas para a linha de pesquisa em: Poder, Instituições e Memórias;
- c) 06 (seis) vagas para a linha de pesquisa em: Espaços, Sociedades e Experiências.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Tendo em vista o protocolo de segurança por conta da pandemia do COVID-19, todo o processo será *on line*. As inscrições deverão ser feitas no *site* do PPGHCE: [www.uece.br/ppghce](http://www.uece.br/ppghce) no período de 03/12/2020 até 11/12/2020.

Parágrafo único - Toda a documentação original deve ser digitalizada em formato PDF, cada qual em um arquivo único. Ao final uma declaração (ver modelo no Anexo 1) atestando a originalidade da documentação apresentada, colocando-se à disposição para apresentação dos originais em qualquer tempo solicitado deve ser acrescida ao conjunto.

As exigências para a inscrição são:

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no *site* do PPGHCE, acompanhado de foto 3x4 (recente, idêntica e de frente);
- b) Documento de identidade;
- c) CPF;
- d) Diploma de graduação;

Parágrafo único – O(A) candidato(a) que não tiver concluído o Curso Superior no ato da inscrição do processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, documento equivalente que comprove a conclusão da graduação até o último dia reservado à matrícula dos(as) aprovados(as) no PPGHCE, conforme previsto no calendário do programa. O descumprimento dessa norma acarretará no indeferimento da matrícula.

- e) Histórico escolar do curso de graduação;
- f) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios, na sequência em que são citados;
- g) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (com cópias dos títulos de eleitor(a) e de reservista), no caso de brasileiro(a) e, em caso de estrangeiro(a), comprovação de regularidade de estada no país;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O boleto deverá ser impresso e pago no banco ou *on line*. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida ao(a) candidato(a), mesmo em caso de indeferimento da inscrição, caso de desistência, reprovação ou qualquer tipo de impossibilidade de cumprir as várias fases seletivas e avaliativas a

taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) será devolvida. Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários.

Parágrafo único - poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição**, por meio de solicitação no Protocolo Geral da UECE, no período 02/11/2020 a 16/11/2020 e deverão: Comprovar renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, mediante um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com rendimentos, dos membros da família; Para as carteiras que já tiveram registro de contrato de trabalho, digitalizar (sem autenticação) as páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, digitalizar outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas, como as páginas de alteração de salário; Para as carteiras que nunca tiveram registro de contrato de trabalho, digitalizar (sem autenticação) as páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, e da primeira página reservada para o registro do contrato de trabalho; Se os rendimentos que constam anotados na CTPS não estiverem atualizados, o(a) candidato(a) deverá anexar contracheque atual ou declaração do empregador informando os rendimentos atualizados.

b) Outro documento que não seja Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com rendimentos atualizados: Digitalizar (sem autenticação) o contracheque do(a) candidato(a) e dos membros da família, expedido por órgão público ou entidade privada, referente aos meses de janeiro ou fevereiro de 2020; e/ou digitalizar os contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s); digitalizar o documento denominado “Comprovante de Cadastramento” no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, emitido pelo *site*:

([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)) do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, com sistema de autenticação por chave de segurança, que comprove renda *per capita* de até um e meio salários mínimos, no qual a última atualização cadastral tenha sido realizada até dois anos contados retroativamente ao primeiro dia de inscrição no processo de seleção discente do PPGHCE.

5.2. Projeto de Pesquisa em História, em formato PDF, (ver modelo no Anexo 2) que tenha consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGHCE, apontada pelo(a) candidato(a) a ser desenvolvido no curso, no qual deverão constar os seguintes itens:

- a) Delimitação temática;
- b) Problematização e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Referencial teórico preliminar;
- e) Fontes e indicações metodológicas básicas;
- f) Cronograma;
- g) Referências.

5.3. Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente às exigências deste Edital;

5.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente edital;

5.5. A relação dos(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição será divulgada até às 17 horas do dia 23/11/2020, no *site* do PPGHCE ([www.uece.br/ppghce](http://www.uece.br/ppghce));

5.6. O(A) candidato(a) com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição, até às 17 horas do dia 27/11/2020, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGHCE.

5.8. A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até às 14 horas do dia 02/12/2020, no *site* do PPGHCE.

Parágrafo único - A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção. Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida. Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições. Para o envio de arquivos maiores, o(a)

candidato(a) deverá enviar um arquivo em PDF com o *link* de compartilhamento criado no Google drive.

A Secretaria e a Coordenação do PPGHCE não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo de ingresso no PPGHCE da Universidade Estadual do Ceará se realizará a partir do princípio da isonomia e acessibilidade, resguardadas as regras desse Edital e da Legislação em vigor.

6.2. Os portadores de necessidades especiais deverão informar o Programa, mediante preenchimento de formulário (verificar na ficha de inscrição a informação) para que lhes seja garantido acessibilidade sem prejuízo da isonomia de conteúdo e avaliação da capacidade intelectual. Caso não o façam, o Programa não poderá garantir o atendimento de eventuais demandas.

6.3. O Processo Seletivo será composto, *excepcionalmente*, por três fases, assim definidas:

- a) Análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório.
- b) Entrevista, de caráter eliminatório.
- c) Prova de Títulos, etapa classificatória.

Parágrafo primeiro - Para avançar em cada etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá ser considerado "aprovado(a)" em cada uma das fases estabelecidas nesse certame, cujo resultado final deverá ser devidamente homologado pelo Colegiado do PPGHCE. Apenas após a homologação, e com a devida documentação entregue, o(a) poderá se matricular como aluno(a) regular.

Parágrafo segundo - A Prova de **Proficiência em Língua Estrangeira**, deverá ser realizada, no prazo *de até um ano após a matrícula*, no PPGHCE. Consiste na avaliação da capacidade de leitura e compreensão de língua estrangeira. Os idiomas aceitos são: Espanhol, Italiano, Francês e Inglês. A aplicação do exame deverá ser presencial, nas dependências do PPGHCE. A prova de proficiência, terá duração de duas (2) horas e constará de cinco (5) questões em língua estrangeira e deverá ser

respondida em português. Será permitido o uso de dicionários de mesma língua escolhida, ou seja, sem a tradução das palavras.

6.4. O Colegiado designará uma banca de Seleção encarregada de proceder à seleção para discentes regulares, composta por três (03) professores(as) do PPGHCE, sendo um(a) de cada linha de pesquisa. A Comissão de Seleção, dirigida pelo(a) docente coordenador(a) do programa, e constituída por um(a) representante de cada linha de pesquisa, terá a incumbência de discutir e encaminhar a solução de problemas relacionados ao processo vigente até sua homologação final.

6.5. **Análise do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório. A análise do projeto enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao PPGHCE e suas linhas de pesquisas a partir das referências bibliográficas indicadas (ver Anexo 3);
- b) Consistência temática, teórica e metodológica;
- c) Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao projeto;
- d) Indicação de fontes relacionadas ao projeto;
- e) Viabilidade do cronograma. De modo que propicie avaliação da consistência teórica da proposta, da capacidade de formulação de ideias, de interpretação e síntese do pensamento dos autores citados, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida. Dessa forma, os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Pertinência do projeto à área de concentração e linha de pesquisa escolhida;
- b) Clareza na definição do objeto de estudo;
- c) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- d) Atualização e abrangência das referências bibliográficas;
- e) Coerência interna;
- f) Argumentação (capacidade de justificar a relevância da pesquisa);
- g) Clareza e correção da linguagem.

Serão considerados aprovados(as) e habilitados(as) para a entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem na análise do projeto, nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os(As) candidatos(as) que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) estarão automaticamente eliminados(as).

6.7. **Entrevista**, de caráter eliminatório. O(a) candidato(a) será entrevistado(a) por uma Banca de Avaliação composta por três (3) docentes relacionados à Linha de Pesquisa do projeto e nomeada pelo Colegiado do PPGHCE para atuar no certame como Comissão de Seleção. O encontro será efetuado de modo remoto por meio do *Google Meet* (gravado) com data, horário e localização da sala de entrevista previamente informada ao(a) candidato(a).

Cada docente deve indicar uma menção final de cada um(a) dos(as) candidatos(as) inscritos(as) com parecer de seu julgamento. Esta etapa é de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) será arguido(a), durante 15 a 20 minutos pela banca examinadora sobre o projeto de pesquisa apresentado e sua experiência acadêmica. Os critérios de avaliação e a respectiva pontuação máxima serão:

- a) Capacidade de expressão oral (2,0);
- b) Conhecimento acerca do objeto de estudo (2,0);
- c) Adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida (2,0);
- d) Capacidade de argumentação e domínio de conceitos e métodos (2,0);
- e) Demonstração da viabilidade da pesquisa proposta no prazo de 24 meses (2,0).

6.8. O resultado da prova de entrevistas será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 1º/02/2021.

6.9. O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 04/02/2021.

6.10. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE até às 17 horas do dia 08/02/2021.

6.11. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório. Os títulos e a produção acadêmica serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado de especialização na área do Edital	1,0	1,0
Iniciação científica	1,0	1,0
Monitoria	0,5	1,0
PET História	1,0	1,0
Experiência de ensino em História, mínima de um ano	1,0	1,0

Livro publicado ou organizado, com ISBN, na área de História e afins	1,0	2,0
Capítulos de livros publicados, com ISBN, na área de História e afins	0,5	1,0
Artigos publicados em periódicos científicos – QUALIS - da área de História e afins	0,5	1,0
Trabalhos completos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25	0,5
Resumos de trabalhos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,1	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

6.12. O resultado da prova de títulos será divulgado no *site* do PPGHCE no dia 13/02/2021.

6.13. O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 16/02/2021.

6.14. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE até às 17 horas do dia 20/02/2021.

## 7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A nota final do(a) candidato(a) será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e na Prova de títulos desse processo seletivo.

7.1. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior nota na Prova de Títulos.

## 8. RESULTADO FINAL

8.1. Serão admitidos(as) para compor o corpo discente do PPGHCE exclusivamente os(as) candidatos(as) classificados(as) conforme o número de vagas de acordo com o estabelecido no item 4.1 deste edital – (18 (dezoito) vagas, sendo 06 (sete) vagas, em igual número, para cada uma das três

linhas de pesquisas), sendo classificados(as) pelas maiores notas em ordem decrescente, já consideradas as desistências, e publicados em documento próprio do PPGHCE.

8.2. O resultado final será divulgado até o dia 20/02/2021.

8.3. O prazo para recurso quanto ao resultado final é até o dia 22 e 23/02/2021.

8.4. O resultado do recurso será divulgado no *site* do PPGHCE ([www.uece.br/ppghce](http://www.uece.br/ppghce)), no dia 27/02/2021, quando se encerra o processo seletivo.

## **9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Divulgação do edital de seleção discente para o PPGHCE: 30/10/2020.

Período de pedido de isenção da taxa de inscrição: 02/11/2020 a 16/11/2020.

Divulgação do deferimento de pedidos de isenção: 23/11/2020.

Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção: 24 a 27/11/2020.

Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento: 02/12/2020.

Período de inscrição: 03/12/2020 a 11/12/2020.

Divulgação da lista das inscrições deferidas: 04/01/2021.

Período de recurso contra o indeferimento das inscrições: 05 e 06/01/2021.

Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento: 09/01/2021.

Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa: 23/01/2021.

Período de recurso sobre a reprovação na fase de análise do Projeto de Pesquisa: 25 e 26/01/2021.

Realização das Entrevistas: 27 a 30/01/2021.

Divulgação do resultado das Entrevistas: 1º/02/2021.

Período de recurso sobre a reprovação na fase das Entrevistas: 02 a 04/02/2021.

Divulgação do resultado do recurso sobre a reprovação na fase das Entrevistas: 08/02/2021.

Divulgação do resultado da Prova de Títulos: 13/02/2021.

Período de recurso sobre a reprovação na fase da Prova de Títulos: 14 a 16/02/2021.

Divulgação do resultado do recurso sobre a reprovação na fase da Prova de Títulos: 20/02/2021.

Divulgação do resultado final: 20/02/2021.

Período de recursos: 22 e 23/02/2021.

Divulgação do resultado dos recursos: 27/02/2021.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas. O PPGHCE não garante bolsas de estudo aos aprovados no processo seletivo, pois sua oferta está condicionada a concessão dos órgãos de fomento.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHCE.

Fortaleza, ... de ..... de 2020.

---

Profª Drª Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Reitora *Pro tempore*

**ANEXOS:****ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade  
nº, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da  
lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados  
abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Os documentos apresentados são os seguintes:

- 1) Requerimento de inscrição com foto 3x4 (recente, idêntica e de frente;) (arquivo único em PDF).
- 2) Documento de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (com cópias dos títulos de eleitor e de reservista), no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estada no país. (arquivo único em PDF).
- 3) Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão da graduação. Histórico escolar do curso de graduação; (arquivo único em PDF).
- 4) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios, na sequência em que são citados; (arquivo único em PDF).
- 5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (arquivo único em PDF).

Declaro que apresentarei os originais a qualquer tempo que solicitados para autenticação dos mesmos.

Local e data.

---

Assinatura Nome

## **ANEXO 2**

### **MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa é um documento por meio do qual o(a) candidato(a) apresenta uma proposta de pesquisa para ser desenvolvida ao longo do curso. Este Projeto não significa que o(a) candidato(a), uma vez aprovado(a), estará obrigado(a) a executá-lo exatamente como apresentado ou que não sofrerá adequações durante o curso. Nesse sentido, recomenda-se que o(a) candidato(a) apresente o seu Projeto de acordo com o seguinte modelo:

1. **Capa:** contendo título do Projeto e a identificação da Linha de Pesquisa escolhida; nome completo do(a) candidato(a), local e data.
2. A formatação do texto deve seguir rigorosamente o estabelecido das **regras gerais de apresentação**, a saber:

#### **Formato**

O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado na cor preta (automática), fonte 12 para o texto e 10 para citações com mais de 3 linhas, *Times New Roman*.

#### **Margem**

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior 2 cm.

#### **Espacejamento**

Todo texto deve ser digitado com espaço de 1,5. As citações com mais de três linhas devem ser digitadas com espaço simples e recuo maior que o parágrafo na margem esquerda.

#### **Paginação**

A capa não deve ser contada, todas as outras devem ser contadas. A numeração só deve aparecer a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha.

#### **Citação**

As citações devem ser apresentadas conforme a NBR 10520. A citação é a menção de uma informação extraída de outra fonte. Pode ser direta - transcrição textual de parte da obra do autor consultado -, ou indireta - texto baseado na obra do autor consultado.

**Supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaque**

Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfases ou destaques, do seguinte modo:

- a) supressões : [...]
- b) interpolações, acréscimo ou comentários: [ ]
- c) ênfase ou destaque: itálico, negrito ou grifo.

**Siglas**

Quando aparecer pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses.

3. O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens, necessariamente nesta ordem e com estes títulos:

- a) Delimitação temática;
- b) Problematização e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Referencial teórico preliminar;
- e) Fontes e indicações metodológicas básicas;
- f) Cronograma de trabalho do período de ...
- g) Referências.

4. O projeto deve estar adequado à linha de pesquisa escolhida, com no **mínimo** 10 páginas e **máximo** de 15 páginas, sem contar a capa e não há necessidade de sumário.

5. Os Projetos de Pesquisa que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital resultarão na desclassificação do(a) candidato(a).

## ANEXO 3

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA – LINHAS DE PESQUISA:

- **LINGUAGENS, NARRATIVAS E SUBJETIVIDADES**

ALBERTI, Verena. [Ouvir contar: textos em História Oral](#). Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BARONAS, Roberto Leiser; TONELLI, Fernanda. [Voz, sentido e diálogo em Bakhtin. Bakhtiniana](#). *Revista de Estudos do Discurso*, n. 6, p. 268-280, 2011.

BARROS, José D. Assunção. [Paul Ricoeur e a narrativa histórica](#). *História, imagem e narrativas*, n. 12, p. 1-26, 2011.

BORGES, Valdeci Rezende. [História e literatura: algumas considerações](#). *Revista de Teoria da História-Journal of Theory of History*, v. 3, n. 1, p. 94-109, 2010.

CHARTIER, Roger. [O mundo como representação](#). *Estudos avançados*, v. 5, n. 11, p. 173-191, 1991.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. [História oral e narrativa: tempo, memória e identidades](#). *História oral*, v. 6, n. 1, p. 9-25, 2003.

FREITAS, Artur. [O sensível partilhado: estética e política em Jacques Rancière](#). *História: Questões & Debates*, v. 44, n. 1, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. [O mundo como texto: leituras da História e da Literatura](#). *History of Education Journal*, v. 7, n. 14, p. 31-45, 2003.

REVEL, Jacques. [Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado](#). *Revista brasileira de educação*, v. 15, n. 45, p. 434-444, 2010.

VELLOSO, Monica Pimenta. [Sensibilidades sociais e história de vida](#). *Revista de História e Estudos Culturais*, v. 6, 2009.

- **PODER, INSTITUIÇÕES E MEMÓRIAS**

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Orgs.) **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.349-363.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CASTRO-SANTOS, Luiz Antonio de. [Uma história brasileira das doenças](#). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, n. 6, p. 1350-1354, 2006.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.) **Usos e abusos da história oral**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8ª ed., Rio de Janeiro: edições Graal, 1989.

HEGENBERG, Leônidas. [Doença: um estudo filosófico](#). Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SANTOS, Nádía Maria Weber; LIMA, Zilda Maria Menezes (Orgs.) [Saúde e Doenças no Brasil: perspectivas entre a História e a Literatura](#). Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

SEVALHO, Gil. [Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença](#). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, p. 349-363, 1993.

- **ESPAÇOS, SOCIEDADES E EXPERIÊNCIAS**

APPADURAI, Arjun. [A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural](#). Niterói, RJ: EDUFF, 2008.

ARMITAGE, David. ["Três conceitos de história atlântica"](#). In: História Unisinos. Vol. 18. n. 2, p. 206-217, 2014.

BARROS, José D'Assunção. ["História Cruzada - considerações sobre uma nova modalidade baseada nos procedimentos relacionais"](#). In: Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 277-310, dez. 2014.

\_\_\_\_\_. [História, Espaço e Tempo: interações necessárias](#). In: Varia história, vol. 22, n. 36, Belo Horizonte, p. 460-476, Jul/Dez. 2006.

BHABHA, Homi K. [O local da cultura](#). Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

ELIAS, N. [O processo civilizador: Uma história dos costumes](#). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. (volume 1).

HARTOG, François. ["Experiência do tempo: da história universal à história global?"](#). IN: História, Histórias. Brasília, vol. 1, n. 1, p. 164-179, 2013.

MILLER, Daniel. ["Consumo como cultura material"](#). In: Horizontes Antropológicos, n. 28, p. 33-63, jul./dez. 2007.

WEINSTEIN, Barbara. ["Pensando a história fora da nação: a historiografia da América Latina e o viés transnacional"](#). IN: Revista Eletrônica da ANPHLAC. N. 14, p. 9-36, jan./jun., 2013.